

Estrutura Geral

Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA 2020) Setor Saúde

- SAÚDE HUMANA -

1. Introdução
2. Enquadramento Legislativo
3. Cenários (base cenários climáticos)

Os cenários climáticos a consultar, no Portal do Clima (<http://portaldoclima-dev.ipma.pt/>), funcionarão como apoio à decisão na análise prospetiva. Previsão de cenários futuros em matéria de alterações climáticas para as diferentes regiões (ARS), com informação base para as ações futuras no âmbito de adaptação do setor saúde (saúde humana).

4. Situação de Referência - Saúde Humana, segundo os domínios prioritários (incluindo informação epidemiológica)
 - 4.1. Água*
 - 4.2. Ar
 - 4.3. Temperaturas Extremas Adversas**
 - 4.4. Eventos Meteorológicos Extremos
 - 4.5. Vetores Transmissores de Doenças

Ponto de partida (diagnóstico) em termos de saúde humana, para cada um dos domínios prioritários, à data de início dos trabalhos, de acordo com a informação disponível, com descrição nomeadamente sobre:

- A situação de saúde da população de cada região, incluindo informação epidemiológica e dados sobre morbilidade e mortalidade.
- Os recursos dos serviços de saúde de cada região e condições do respetivo edificado.
- Etc...

5. Análise SWOT (*Strengths, Opportunities and Threats*) - Saúde Humana

Com a análise SWOT pretende-se sistematizar os pontos fortes (*Strengths*), fraquezas (*Weaknesses*), oportunidades (*Opportunities*) e ameaças (*Threats*) que caracterizam o setor saúde humana no âmbito da ENAA 2020, a nível regional.

Na análise, as forças e fraquezas devem reportar-se à envolvente interna do setor saúde humana, que poderão ser controladas pelos seus intervenientes diretos, com vista a potenciar o alcance dos objetivos.

Por sua vez, as oportunidades e ameaças, referem-se à envolvente externa, não são controláveis pelos intervenientes diretos, podendo, contudo, influenciar a viabilização das Estratégias Regionais. Uns e outros podem constituir, respetivamente, vantagens competitivas ou entraves ao bom desempenho do setor saúde (saúde humana).

Assim, e visando reforçar o diagnóstico realizado, poderão ser identificadas as:

- Forças – aspetos que potenciam os objetivos a atingir com as Estratégias Regionais, e que deverão ser reforçados;

- Fraquezas – constrangimentos que devem ser eliminados ou reduzidos com a implementação das Estratégias Regionais;
- Oportunidades – aspetos externos com influência positiva nas Estratégias Regionais que devem ser capitalizados;
- Ameaças – aspetos externos que podem ter efeitos negativos nas Estratégias Regionais, que importa evitar ou mitigar.

Identificar estes aspetos permitirá fornecer algumas orientações para cada Estratégia Regional, constituindo a base para as ações a preconizar. Estas deverão ser direcionadas visando a eliminação ou mitigação das fraquezas, sem prejuízo das mesmas virem a reforçar as forças diagnosticadas. Por outro lado, deverão ser alavancadas as oportunidades e evitadas ou minimizadas as ameaças existentes.

6. Identificação dos principais impactes na saúde humana e vulnerabilidades inerentes aos serviços de saúde e respetivo edificado, segundo os domínios prioritários

- 6.1. Água*
- 6.2. Ar
- 6.3. Temperaturas Extremas Adversas**
- 6.4. Eventos Meteorológicos Extremos
- 6.5. Vetores Transmissores de Doenças

A avaliação dos impactes na saúde humana permitirá prever e antecipar as implicações na saúde humana resultantes das alterações climáticas, de acordo com os cenários de base climática e segundo os domínios prioritários. Terá como função informar acerca das opções para maximizar os potenciais impactes positivos, minimizar os impactos negativos e gerir apropriadamente estes impactes.

A avaliação de impactes na saúde (saúde humana) é abrangente a impactes quantitativos e qualitativos. Por exemplo, uma avaliação de impactes na saúde humana poderá considerar diversas alternativas, incluindo:

- A morbilidade e mortalidade devido a mudanças previstas na qualidade do ar e na ocorrência de acidentes;
- Os ganhos em saúde decorrentes da melhoria das condições das habitações e dos serviços de saúde;
- Os efeitos do *stress* no bem-estar e na saúde mental;
- As mudanças indiretas na saúde e no bem-estar como resultado de oportunidades de emprego;
- As alterações na distribuição de fatores determinantes que, por sua vez, podem afetar as desigualdades na população quanto ao acesso à saúde;
- O acesso a instalações e serviços de saúde.

Na avaliação dos impactes na saúde (e vulnerabilidades dos serviços de saúde e respetivo edificado, a nível regional) deverá ser salvaguardado que as questões relevantes de saúde pública são contempladas no âmbito das Estratégias Regionais de Adaptação às alterações climáticas, segundo os domínios prioritários definidos, de modo a que a decisão sobre as ações e medidas a tomar seja efetuada de forma informada e contextualizada.

7. Ações a Desenvolver / Medidas de Adaptação no âmbito da saúde humana, serviços de saúde e respetivo edificado (com o correspondente cronograma de implementação e indicadores de monitorização), segundo os domínios prioritários

- 7.1. Água*
- 7.2. Ar
- 7.3. Temperaturas Extremas Adversas**
- 7.4. Eventos Meteorológicos Extremos
- 7.5. Vetores Transmissores de Doenças

Os Objetivos estabelecidos no âmbito das Estratégias Regionais devem ser concretizados através de Ações a desenvolver/Medidas de Adaptação a implementar ou operacionalizar pelos diferentes intervenientes/entidades.

Deste modo, os Objetivos serão alcançados pela concretização das Ações definidas. A cada Ação deverá estar associado um Indicador de realização/Meta a atingir, refletindo e sintetizando as condições em análise, no contexto do acompanhamento e avaliação das Estratégias.

As Ações podem ser vinculativas ou voluntárias, sendo as primeiras decorrentes da aplicação de legislação ou outras obrigações legais e as segundas por iniciativa dos intervenientes.

8. Acompanhamento e Avaliação

Os Indicadores, conjugados com as Metas de carácter quantitativo ou qualitativo, permitirão avaliar os efeitos das políticas das Estratégias num horizonte de curto e médio prazo.

Deverão ser estabelecidos os períodos de avaliação intercalar, no sentido de poderem ser reformuladas Ações/Metas.

Os Relatórios de Acompanhamento e Avaliação deverão contemplar, pelo menos, os seguintes aspetos:

- Caracterização da situação à data da avaliação;
- Análise e avaliação da implementação das Ações propostas;
- Análise e avaliação do grau de cumprimento das Metas estabelecidas;
- Conclusões e eventuais medidas corretivas / adaptativas a aplicar.

9. Conclusões e Recomendações

*Em concordância com o **Programa de Vigilância Sanitária da Água para Consumo Humano** (nº 2 do Despacho nº 6234/2016)

Em concordância com o **Plano de Contingência Regional para as Temperaturas Extremas (nº 2 do Despacho nº 6234/2016)

ACSS – Apoio ao desenvolvimento das Estratégias Regionais de Adaptação às Alterações Climáticas – Setor Saúde, nomeadamente em matéria de **energia e eficiência energética** (nº 4 do Despacho 6234/2016)

INSA - Apoio ao desenvolvimento das Estratégias Regionais de Adaptação às Alterações Climáticas – Setor Saúde, nomeadamente em matéria de qualidade do **ar e vetores transmissores de doenças** (nº 5 do Despacho 6234/2016)